



PORTARIA N° 1784/2023

Ementa: *Instaura Comissão para realizar análise das progressões advindas do Plano de Cargos Carreiras e Salários em vigor.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14 do PCCS, que estabelece a possibilidade de revisão e atualização;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 do PCCS, que autoriza a delegação para análise de alterações e assuntos correlacionados;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para analisar e avaliar progressões salariais advindas do Plano de Cargos Carreiras e Salários em vigor;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes dos servidores: João Marcos Leitão Araújo, que a presidirá, Jussara Abrantes Henrique e Patrícia Garcia Salles. Como membro suplente nomeia-se Hugo Vianna Duarte de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente